



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
GABINETE DO VEREADOR FRANK ALVES

REQUERIMENTO		
	<b>ADIADO</b> ____ / ____ /2026	<b>DESPACHO</b> Aprovado em ____ / ____ /2026
	<b>Presidente</b>	<b>1º Secretário</b>

**EMENTA: REQUER À STTP A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES NA RUA CAVALCANTE BELO, CENTRO, NA ALTURA DO Nº 76.**

Vossa Excelência Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Campina Grande,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

O Vereador Frank Alves vem requerer, na forma do art. 176 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina Grande, a implantação de faixa de pedestres na Rua Cavalcante Belo, à altura do nº 76.

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade urgente de garantir maior segurança viária para os pedestres que transitam diariamente pelo referido trecho, que apresenta intenso fluxo de veículos e significativa circulação de pessoas, especialmente em razão da presença de estabelecimentos comerciais e serviços nas proximidades.

É notório que a ausência de sinalização adequada dificulta a travessia segura, expondo a população a riscos constantes de acidentes, sobretudo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. A implantação da faixa de pedestres se mostra medida simples, de baixo custo e de alto impacto preventivo, contribuindo para a organização do tráfego e a preservação de vidas.

Ademais, a medida atende aos princípios da mobilidade urbana sustentável e da proteção à vida, sendo dever do poder público promover condições adequadas de segurança no trânsito, conforme preceitua a legislação vigente.

Portanto, o presente pleito reflete um legítimo anseio da população que utiliza diariamente a via, razão pela qual se faz necessária a intervenção do órgão competente para a devida implantação da sinalização horizontal no local indicado.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
**GABINETE DO VEREADOR FRANK ALVES**


Por fim, certo da sensibilidade dos colegas para com os fatos expostos, requer-se, após oitiva do Plenário, a sua aprovação.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande.

"Casa de Félix Araújo".

24 de março de 2026.



**FRANK ALVES**  
Vereador